



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 081/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h	<b>Raquel Rech</b>	10º

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
57045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.02.22 11:28:46 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086  
Assinado de forma digital por TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.22 10:01:39 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**805C6422

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 222/2024/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA CLAUDIA NATALIELE MACIEL PEREIRA**, para o Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de março de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**C4B7FF41

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 231/2024/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **AMILCAR GUIDOLIM VITOR**, do Cargo de **Professor de História**, matrícula 6022-4, do Quadro de Servidores, a contar de 23 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 22 de fevereiro de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leticia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**73DE77A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 650, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Andrea Lisboa Ilha**, constante no Edital n.º 079/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**9AB8A026

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 081/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h	Raquel Rech	10º

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**6FE31365

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 652, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Fiscal aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Diego Daitx Alves**, constante no Edital n.º 077/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.